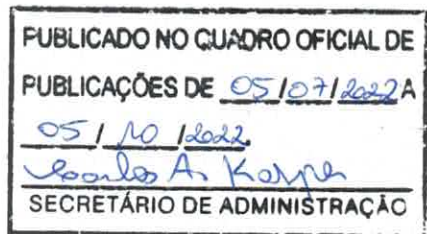




LEI Nº. 5.097/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
002 DESPORTO
0027 DESPORTO E LAZER
0813 LAZER
0024 DESPORTO COMUNITÁRIO
2064 PRAÇA IPÊ AMARELO
3.4.4.90.40.05.000000 Aquisição de Software Pronto _____ R\$
3.750,00;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.002.0027.0813.0024.2064 – PRAÇA IPÊ AMARELO
3.3.3.50.41.000000 – Contribuições cta. 329 _____ R\$
3.750,00;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 05 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801